



## **Câmara Municipal de Lambari**

*Avenida Renato Nascimento, 90 – Volta do Ó*

*CEP.: 37.480-000 Lambari - Minas Gerais*

*Tele/Fax: (35) 3271 - 1166*

Lambari, 03 de junho de 2013.

Indicação nº 01/2013.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental, INDICAR ao Prefeito Municipal, a necessidade de se regulamentar estacionamento próprio para motocicletas e similares no centro da cidade.

Essa Indicação se faz, no sentido de melhorar a zona de estacionamento em nossa cidade, organizando-a.

Contando com a compreensão de V. Exa., desde já agradeço.

Atenciosamente,

Henrique Ribeiro de Souza  
Vereador da Câmara Municipal de Lambari

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
Moisés Teixeira